

+

A.

Abertura da reunião: Dez horas e quinze minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 28 de março de 2014 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 61 -----

Saldo devedor em 27 de março de 2014: -----

Documentos ----- € 45.446,27

Dotações Orçamentais ----- € 288.794,58

Dotações não Orçamentais ----- € 62.169,74

Voto de Repúdio – Para que o Interior de Portugal não se extinga -----

O município de Sernancelhe, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 978/14, divulga o documento apreciado e aprovado nos seus órgãos, que “reafirma a sua não concordância com encerramentos de serviços de forma indiscriminada e manifesta total solidariedade com os Municípios que neste momento sentem o flagelo do encerramento dos seus tribunais”. -----

BTL – Feira Internacional de Turismo -----

O vereador Luís Pinto comentou o destaque que Armamar e a sua maçã tiveram no programa Prova Oral, da Antena 3, transmitido a partir do recinto da feira. Concluiu ter sido positivo e reclamou da “possível confusão” gerada nos ouvintes, devido às alusões, feitas pelo radialista que conduziu a emissão, a produto da concorrência. -----

A vereadora Cláudia Damião disse que a presença do radialista “foi planeada por nós” e a menção ao produto da concorrência foi propositada para divulgar a “existência de mais maçã” para além da dela, para levar as pessoas a experimentar, comparar. -----

O presidente João Paulo Fonseca salientou a presença no evento, conjuntamente com a Associação de Fruticultores de Armamar, “pela primeira vez e logo na abertura”. A “iniciativa foi bem-sucedida”, rematou. -----

EDP IX Meia Maratona Douro Vinhateiro 2014 -----

O presidente João Paulo Fonseca comunicou a presença de delegação de Armamar na sessão de apresentação. Oportunidade aproveitada para, com a Associação de Fruticultores de Armamar, distribuir maçãs, aos colaboradores da EDP e em ação de rua. -----

O vereador Luís Pinto começou por dizer que “qualquer ação de promoção do concelho é positiva”. Perguntando, de seguida, pelo “que se segue”, porque “a linha condutora ainda não existe”. Continuou, questionando os efeitos dos acontecimentos. Mencionou a caminhada organizada pela Associação Cultural e Recreativa “Os Jograis de Gogim” (que contou com a presença de Aurora Cunha), para ilustrar a sua constatação de que “esta ação nasce e morre naquele dia”. Terminou, perguntando se as pessoas, sozinhas, conseguem orientar-se nas rotas estabelecidas no concelho. -----

A vereadora Cláudia Damião lembrou a idade da marca “Armamar, Capital da Maçã de Montanha”. -----

f
A.

O vereador Luís Pinto retorquiu, “a idade não desculpabiliza a falta de ação ou as ações menos boas”. -----

O presidente João Paulo Fonseca disse ter proposto à organização da EDP IX Meia Maratona Douro Vinhateiro 2014, a integração da caminhada mencionada, “como forma de preparação para ela”. -----

O vereador António Silva salientou a importância da câmara municipal dar incentivos e apoios. No entanto, chamou a atenção para comentários críticos, “acusando-nos de patrocinar quem nunca fez nada”. -----

Tribunal Judicial de Armamar -----

O vereador António Silva comunicou, a publicação em Diário da República, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que procede à regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais. -----

O presidente João Paulo Fonseca disse haver “condições de avançar judicialmente, conforme estava definido, com recurso à providência cautelar, à ação popular e ao Tribunal Constitucional.” -----

O vereador António Silva colocou em causa a intervenção, neste assunto, dos deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu. “Não quero estar aliado a quem está calado”, afirmou. -----

O presidente João Paulo Fonseca deu conta da sua indisponibilidade, em sinal de protesto, para participar em atividades associadas à campanha para as Eleições Europeias. -----

O vereador Luís Pinto propôs a realização de “ação abrangente”, “tomada de posição colectiva”. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária realizada em 07 de março de 2014 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

II

I.1- Protocolo e terceiro acordo de adiantamento, entre a Eólica do Alto Douro, S. A. e o município de Armamar – Ratificações -----

Presentes os documentos (cujas cópias passaram a constituir, respetivamente, o anexo I e II à ata), respeitantes à instalação do Parque Eólico de Armamar II (constituído por 5 aerogeradores) e à antecipação do valor de parte das rendas mensais vincendas, devidas pela instalação do Parque Eólico de Armamar. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

I.2- Informação n.º 433DGUA13 – Auto de medição de trabalhos n.º 1 – Construção do Quartel da GNR – Requalificação do edifício do mercado municipal -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição a trabalhos normais, realizados na empreitada supra mencionada, pela empresa Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., NIPC 502107120, no valor de € 63.400,00 acrescido de IVA à taxa em vigor.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

Não se pronunciou. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

I.3- Informação n.º 434DGUA13 – Construção do Quartel da GNR – Requalificação do edifício do mercado municipal – Auto n.º 2 -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição a trabalhos normais, referentes ao auto n.º 2,

+

A.

realizados na empreitada supra mencionada, pela empresa Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., NIPC 502107120, no valor de € 29.398,00 acrescido de IVA à taxa em vigor.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

(Não se pronunciou.) -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

1.4- Informação n.º 613DGUA13 – Auto de medição n.º 1 – Requalificação urbana – Proj. construção da zona ribeirinha de Folgosa – EN 222 (Doc – Quinta da Reduída) -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição n.º 1 a trabalhos normais, realizados na empreitada “Requalificação Urbana – Projeto e Construção – Expansão da Zona Ribeirinha de Folgosa – EN 222 (Doc. Quinta da Reduída)”, pela empresa FLOPONOR Florestas e Obras Públicas do Norte, S. A., NIPC 503694479, com sede em Rio de Mel, 6420-552 Trancoso, no valor de € 20.457,72 a que acresce IVA à taxa em vigor.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

“Perante o descrito na informação, proponho o deferimento do Auto de Medição n.º 1 da empreitada em questão.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

1.5- Informação n.º 133DGUA14 – Auto de medição n.º 2 – Construção da zona ribeirinha de Folgosa EN 222 (Doc. Quinta da Reduída) -----

Transcrição do seu teor: -----

“Refere-se o presente auto de medição de trabalhos n.º 2, a trabalhos normais, realizados na empreitada “Requalificação Urbana – Projeto de Construção da Zona Ribeirinha de Folgosa EN 222 (Doc. Quinta da Reduída)”, pela empresa FLOPONOR

Florestas e Obras Públicas do Norte, S. A., NIPC 503694479, com sede em Rio de Mel, 6420-552 Trancoso, no valor de € 89.835,49 a que acresce IVA à taxa em vigor.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

“Tendo em conta o descrito na informação (Auto de medição n.º 2), proponho o deferimento do conteúdo da mesma.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, e autorizado o respetivo pagamento. -----

1.6- Associação Cultural e Recreativa de Lumiares – Subsídio -----

A Associação Cultural e Recreativa de Lumiares, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 1254/14, pede € 50.000,00 para concluir a construção da sua sede. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

1.7- Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro – Pedido de apoio financeiro para a nova sede -----

A Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 1262/14, pede € 10.000,00 para aplicar na recuperação integral do seu edifício sede, com a contrapartida de Armamar passar a ter nele espaço próprio para sua divulgação e promoção. -----

Deliberação: Reprovado, por unanimidade. -----

1.8- Adenda ao contrato de empréstimo entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, C. R. L., e o município de Armamar -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo III à ata), com a alteração (e nova redação) da cláusula sexta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos apresentados e autorizada a respetiva celebração. -----

O vereador António Silva, na discussão e votação do assunto, deu cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**1.9- Informação n.º 108DADS14 – Ação social escolar – Reavaliação e
comparticipação requerida por Hermínia Pimenta Ribeiro -----**

Transcrição do seu teor: -----

“Objeto do pedido: -----

Revisão do escalão de apoio ao menor Rafael Carvalho Ribeiro, a frequentar o jardim-
de-infância de Armamar. -----

Elementos Instrutórios: -----

Declaração emitida pela Segurança social, do posicionamento do menor no 1º escalão do
abono de família para crianças e jovens, datada de 2014/01/20. -----

Antecedentes: -----

Fornecimento da refeição, com a comparticipação de 50%, correspondente ao segundo
escalão, desde setembro de 2013. -----

Análise do pedido: -----

Tendo sido atribuído o 1º escalão do abono de família ao presente agregado familiar, os
auxílios económicos podem passar a ser atribuídos em função da comparticipação
prevista para o escalão A. -----

Enquadramento legal: -----

Decreto- Lei n.º 55/2009, de 2 de Março: n.º 4 do artigo 10º; -----

Regulamento da componente sócio- educativa de apoio à família nos estabelecimentos
de educação pré- escolar da rede pública: n.º2 do artigo 5º. -----

Decisão: -----

É competente para deliberar nesta matéria a Câmara Municipal nos termos da alínea hh)
do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Proposta: -----

Propõe- se o deferimento do pedido. -----

Caso a proposta seja aprovada, o fornecimento de refeições passa a ser compartilhado a 100%.” -----

Informação do dirigente da DADS: -----

“A informação observa as normas legais e regulamentares aplicáveis ao assunto. Proponho a submissão do assunto à discussão e votação da câmara municipal.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

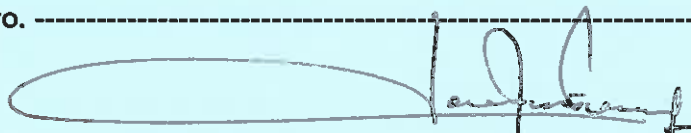
2- Não houve presenças. -----

Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às doze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)